



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

N.º 24/2024

1. Justificativa da necessidade da contratação:

A justificativa para a contratação visa cobrir os custos associados à participação na Copa Santa Catarina, Edição 2024. Esses custos incluem taxas de inscrição e arbitragem para dois jogos, a competição será no formato mata-mata, sendo que a despesa de arbitragem será para os jogos em casa. Além disso, há a possibilidade de a equipe se classificar para as próximas fases, exigindo despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento. Os jogos acontecerão em todos os municípios participantes (conforme em anexo), tendo início em 25 de maio de 2024, e o primeiro jogo será no Ginásio Municipal de Esportes de Irati/SC, conforme justificativa em anexo do responsável pelo Departamento de Esportes de Irati/SC, senhor Rafael Gugel.

É importante ressaltar que o valor proposto foi estabelecido pela Liga Catarinense de Futsal, que organiza a Copa Santa Catarina e segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Portanto, a contratação se faz necessária para cobrir esses custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade a nível estadual.

Além disso, a participação no campeonato não apenas promove o Futsal Irati, mas também traz benefícios para a cidade em diversos aspectos. Os jogos que ocorrerão em Irati/SC e em outros municípios participantes irão atrair público, gerando impactos positivos nos âmbitos esportivo, econômico e social. Portanto, o investimento nas taxas de inscrição e arbitragem é estratégico para promover a cidade e sua equipe esportiva, além de contribuir para o desenvolvimento do esporte local e regional. Sendo assim, levando em consideração que não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação pede-se a dispensada da publicação dos 03 (três) dias.



Conforme art. 1º do Decreto Municipal nº 247/2023 e suas alterações, sendo obrigatória a divulgação de aviso quando o valor estimado da contratação for a partir de 50% dos valores dos incisos I e II do art. 75 da Lei 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Executivo Presidencial, podendo assim, ser dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis.

2. Descrição do objeto:

Contratação que visa cobrir os custos associados à participação na Copa Santa Catarina, Edição 2024. Esses custos incluem taxas de inscrição e arbitragem para dois jogos, a competição será no formato mata-mata, sendo que a despesa de arbitragem será para os jogos em casa. Além disso, há a possibilidade de a equipe se classificar para as próximas fases, exigindo despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento.

3. Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado:

A justificativa para a escolha da solução disponível no mercado se baseia na necessidade de cumprir os requisitos estabelecidos pela Liga Catarinense de Futsal, que organiza a Copa Santa Catarina de futsal, Edição de 2024, que por sua vez segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Essas entidades são responsáveis pela regulamentação e organização da modalidade esportiva a nível estadual.

É importante destacar que, dada à natureza regulatória dessas entidades, não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Assim, a contratação da solução proposta se torna imperativa para atender aos custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade.

Essa abordagem garante conformidade com as diretrizes e regulamentos estabelecidos pelas autoridades esportivas locais, assegurando a integridade e o profissionalismo das atividades relacionadas ao futsal em Santa Catarina.

4. Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual:

Contratação que visa cobrir os custos associados à participação na Copa Santa



Catarina, Edição 2024.

Somando os dois, temos o custo total para a participação na Copa Santa Catarina:

Taxa de Inscrição + Taxa de Arbitragem: R\$ 350,00 + R\$1.100,00 (cada jogo em casa), ficando um total de R\$2.550,00.

Portanto, a quantidade a ser contratada para cobrir esses custos para o ano todo seria de R\$2.550,00.

Esses custos incluem taxas de inscrição e arbitragem para dois jogos, a competição será no formato mata-mata, sendo que a despesa de arbitragem será para os jogos em casa. Além disso, há a possibilidade de a equipe se classificar para as próximas fases, exigindo despesas adicionais para garantir a participação contínua no evento.

5. Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no [art. 23, caput](#) c/c [§ 4º](#), da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação:

A estimativa de despesa para o ano de 2024 em relação à contratação que visa cobrir os custos associados à participação na Copa Santa Catarina, edição 2024, é de R\$2.550,00.

É importante ressaltar que o valor proposto foi estabelecido pela Liga Catarinense de Futsal, que organiza a Copa Santa Catarina, Edição 2024, e segue as diretrizes da Federação Catarinense de Futsal. Não há outro órgão competente no estado que emita orçamentos para comparação. Portanto, a contratação se faz necessária para cobrir esses custos estipulados pela entidade máxima regulamentadora da modalidade a nível estadual.

ITEM	QUANT	U N	ESPECIFICAÇÃO	VL UNIT.	VL TOTAL
01	01	UN	INSCRIÇÃO DE EQUIPE NA COPA SANTA CATARINA, EDIÇÃO 2024.	350,00	350,00
02	02	UN	PAGAMENTO DE TAXA DE ARBITRAGEM PARA OS JOGOS	1.100,00	2.200,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE IRATI
FONE: 49. 3349.0010 ramal 402
RUA EUGENIO FANTE, Nº 111
CENTRO – CEP 89.856-000 – IRATI – SC.
CNPJ: 95.990.230/0001-51



			DA COPA SANTA CATARINA, EDIÇÃO 2024.			
TOTAL						R\$ 2.550,00

6. Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

O prazo para conclusão da contratação deverá ser até o dia 26 de abril de 2024, tendo em vista os jogos começarem em 25 de maio de 2024.

7. Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

O grau de prioridade é médio, pois as competições começam somente no dia 25 de maio de 2024, e deverá estar finalizada antes desse prazo, para que se tenha tempo de finalizar as inscrições dos atletas.

8. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD (quando houver) para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas:

O objeto não tem vinculação a outro documento de formalização de demanda.

Irati/SC, 16 de abril de 2024.

GILVANIA JOSÉ MARIA
Agente Administrativo

MAICON RODRIGO THEBALDI
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes de Irati/SC.